

LATIM, DONATO E A GRAMÁTICA NORMATIVA

Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira (UFT)

luizpeel@uft.edu.br

As redes trazem do fundo do mar os peixes e as almas palpitantes.

(Merleau-Ponty)

Este texto apresenta algumas observações sobre a gramática de Donato, com o objetivo de esclarecer o desenvolvimento das partes da oração e de seus conceitos; sendo que a compreensão de mundo que fundamenta o projeto no qual está inserido este trabalho é fenomenológica, ou seja, parte das noções de fundo e de forma como princípios epistemológicos fundamentais para a compreensão dos fenômenos. Convém salientar, ainda, que a fenomenologia original de Bergson e de Merleau-Ponty teve um desenvolvimento assaz profícuo nos trabalhos da semiótica discursiva de Fontanille, nos quais o fenômeno linguístico é compreendido como objeto cheio de interfaces que tornam complexa a sua interpretação e compreensão.

Corramos, agora, até o tratado de Donato, para compreendermos todo esse caminho: a tradição gramatical, ao menos em relação aos tratados clássicos, começou na Grécia, com a gramática de Dionísio Trácio, que teve inúmeros seguidores, tanto gregos quanto latinos. Agora, em relação aos tratados latinos, foi no período tardio do império romano que aconteceu uma profusão de tratados gramaticais, dos quais os mais famosos são o de Donato (aproximadamente 400 d.C.) e o de Prisciano (aproximadamente 500 d.C.).

Na educação desse período, os estudos literários haviam suplantado os filosóficos, e essa mudança ocasionou alterações também nos métodos dos gramáticos. As escolas, que se multiplicavam, precisavam de compêndios didáticos, e assim foram feitas

cópias, adaptações e, frequentemente, deformações tanto das obras literárias quanto dos tratados gramaticais. Essas adaptações e resumos tiveram, principalmente no domínio da terminologia, um resultado irracional: os gramáticos, não sendo mais capazes de justificar os conceitos que usavam, caíam na incoerência. Quando citarmos a obra de Sérgio, exemplificaremos tal ilogismo.

Nos tratados de Donato e Prisciano, não há inovação; o primeiro traduz praticamente Dionísio, enquanto que o outro comenta os trabalhos de Apolônio. A única ideia original do período foi concebida por Macróbio (aproximadamente 400 d.C.), que escreveu um estudo comparativo dos sistemas verbais latino e grego (KEIL, *Op. cit.*, v. V).

A obra de Donato apresenta duas versões, a primeira somente recria Dionísio, enquanto que a segunda acrescenta algumas afirmações de Quintiliano. Citemos a mais completa (HOLTZ, 1981, p. 613):

Das partes da oração

As partes da oração são oito: nome, pronome, verbo, advérbio, particípio, conjunção, preposição e interjeição. Dessas, duas são as principais partes da oração: nome e verbo. Os latinos não incluem o artigo; os gregos, a interjeição. Muitos consideram as partes da oração em maior número; muitos em menor. Realmente, de todas, apenas três são as que em seis casos são flexionadas: nome, pronome e particípio.

Via oratória (Quintiliano), a importância maior do nome e do verbo está contida em Donato, mas é só isso; não há preocupações com a sintaxe. Nada é dito em relação ao sujeito, como provam os textos a respeito do nome e do verbo citados abaixo (*Idem, ibidem*, p. 614 e 632):

Do nome

O nome é a parte da oração com caso que significa corpo ou ação, de modo próprio ou comum. Próprio, como Roma e Tibre; comum, como cidade e rio. O nome tem seis acidentes: qualidade, comparação, gênero, número, figura e caso. Há o nome de um homem, a denominação de muitos e o nome próprio das ações. Mas, de modo geral, dizemos apenas nomes.

Do verbo

O verbo é a parte da oração com tempo e pessoa, sem caso, que significa ou o ativo ou o passivo ou o neutro. O verbo tem sete acidentes: qualidade, conjugação, gênero, número, figura, tempo e pessoa.

O que encontramos, então, é praticamente o tratado de Dionísio Trácio. Todas as antecipações aristotélicas, acerca do significado dos termos da oração são deixadas de lado, em prol de um didatismo baseado apenas em um descritivismo classificatório. Novamente, ainda, como entre os gregos, em relação a Dionísio, aparecem inúmeros comentários da gramática de Donato, a tal profusão citada, todos problemáticos e confusos: Carísio, Diomedes, Sérgio, Consêncio e Sérvio (todos coevos de Donato).

Destaquemos alguns deles.

Em Carísio temos quase uma cópia de Donato. No tocante à oração e seus componentes, encontramos, de diferente, apenas uma definição (CHARISII, *Artis Grammaticae*, p. 193):

Da oração

A oração é emitida pela voz e, por meio das dicções, uma declaração ordenada, como expressão do pensamento.

Em Diomedes encontramos a fonte grega da “*oris ratio*” (KEIL. *Op. cit.*, V, I, p. 300):

Da oração

A oração é um arranjo ordenado de palavras voltado para uma conclusão delimitada. Alguns assim a definem: a oração é uma composição de dicções consumando um pensamento e significando, ainda, uma realidade completa. Assim Scaurus: a oração é emitida pela voz e, por meio das dicções, uma declaração ordenada. Por outro lado, a oração parece ser ensinada como expressão do pensamento, ou, como no grego, “*apó toú oarízzein*”, isto é, conversar. Onde Homero, “*oarízzeiton alléloisin*”. A oração é conversa entrelaçada, tendendo a um fim.

Quanto ao que é dito a respeito das partes da oração, ambos, Diomedes e Carísio, apresentam as mesmas definições e os mes-

mos exemplos de Donato, não acrescentando, como aquele também não havia feito, nenhuma referência ao sujeito.

Em Sérgio, já podemos observar algo mais, traços das afirmações de Apolônio Díscolo (KEIL, *Grammatici Latini*, IV, p. 487):

Das partes da oração

A oração é chamada de elocução, aproximadamente expressão do pensamento. Dessas orações, isto é, elocuições, oito são significativas [tudo, de fato, que exprimimos, tem essas oito significações], isto é partes. Aristóteles, certamente, diz serem dez as categorias: adiciona duas, que não dizem respeito aos gramáticos, “energian” e “hypostasin”, isto é, o que executa e o que é a substância.

Diomedes confundiu “oratio” com “sermo”. Sérgio faz pior, pois confunde as categorias aristotélicas com as partes da oração, afirmando que as duas categorias adicionadas por Aristóteles – “energian” e “hypostasin”, não pertencem à gramática, inicia outra tradição, a nosso ver igualmente equivocada, a consideração de categorias semânticas como simples categorias gramaticais ou classes de palavras. Referindo-se ao “hypokeímenon” e ao “rhema”, ao explicá-los, somente parafraseia, ou seja, é redundante, pois afirma que “hypostasin” é substância, pura tradução. Porém, a confusão mais clara é a troca de “hypokeímenon” (particípio substantivado de “hypokeímai” – o que está deitado debaixo) por “hypostasin” (forma oriunda de outra raiz verbal, “sta/e”, e que resulta conseqüentemente em outra tradução – o que está posto debaixo). Temos, destarte, a permuta de “subiicio” por “subiaceo”, como já foi indicado anteriormente. O “hypokeímenon” (sujeito), de elemento primordial, passa a secundário, já que algo colocado debaixo de outra coisa é posterior logicamente a essa outra coisa.

Chegando ao “subiaceo”, encontramos Prisciano, primeiro gramático que o cita, cuja fama é comprovada pela existência de mais de mil manuscritos (ROBINS, *op. cit.*, p. 62). Da mesma forma que o tratado de Donato, o de Prisciano também não é original, uma vez que o autor confessa que usou, tanto quanto pôde, o trabalho de Apolônio Díscolo para explicar a sintaxe latina (KEIL, *Op. cit.*, v. III, p. 107):

Da construção

Já que nos livros anteriores seguimos a autoridade de Apolônio em relação às partes da oração, de modo geral, não negligenciado também os dados necessários de outros, seja dos nossos seja dos gregos, e, se nós mesmos pudermos acrescentar algo de novo, ainda seguindo sobretudo os passos do mesmo a respeito da ordenação ou construção das palavras – que os gregos denominavam “sintaxin”, não recusemos inserir, se algo conveniente for encontrado, tanto dos outros quanto dos nossos.

Em suas definições, Prisciano sempre compara as afirmações de seus predecessores, algumas vezes as de Dionísio outras as de Donato, com o legado de Apolônio. Examinemos uma dessas comparações, quando da definição de oração (KEIL, *Op. cit.*, v. II, p. 53):

Oração é a ordenação conveniente de dicções que expressa um pensamento completo. No entanto, essa definição de oração é aquela que é geral, isto é, dividida em espécies ou partes. De fato, a oração é também denominada obra retórica, e, além disso, cada dicção é frequentemente designada por meio desse nome quando indica um pensamento pleno, como verbos no imperativo e as respostas, que frequentemente estão completas com apenas uma dicção, ainda que alguém diga “qual é o mais elevado bem em vida?”, e responda que é a “honestidade”, digo “respondeu com boa oração”.

Na primeira parte da definição, temos o que foi dito por Dionísio e assumido pelos gramáticos latinos; na segunda, reflexões de quem conhecia a obra de Apolônio.

Fenômeno semelhante ocorre quando Prisciano define o nome; desta vez, comparando Donato e Apolônio, introduz o termo usado por Aristóteles e divulgado pelo Díscolo – chegamos à história latina do conceito (KEIL, *Op. cit.*, v. III, p. 480 e 481):

O que é nome? Segundo Donato, parte da oração com caso que significa corpo ou ação de modo próprio ou comum; segundo Apolônio, parte da oração que revela em si mesma a qualidade própria ou comum dos seres singulares, corpóreos ou incorpóreos, empregados como sujeitos.

Prisciano traduz “hypokeímenon” por “subiectus” – forma participial passiva de “subiaceo”, “subiacere”, que apresenta poucas atestações, daí a permuta já citada e a consequente perda da

homonímia: “subiectus” de “subiaceo” e “subiectus” de “subiicio”.

Em outra passagem, define-o mais sinteticamente (KEIL, *Op. cit.*, v. III, p. 55): “O nome é parte da oração que atribui a qualidade própria ou comum a cada um dos corpos ou ações empregados como sujeito”.

Retomando Apolônio, recupera o termo “subiectus” e o introduz no contexto da gramática latina. Porém, não teve a mesma precisão do Díscolo, e deixando de indicar a homonímia latina, colaborou com as errôneas afirmações posteriores.

Assumindo, ainda, a ordenação das partes da oração apresentada por Apolônio, não esclarece, como aquele havia feito, o nível no qual a ordenação se encontra (o do significado); e, assim, conduz a equívocos, já que o intenso processo de transformação do latim levou os gramáticos a se apegarem à ordenação no nível formal, ou seja, no nível do significante. Como não havia mais os casos, as marcas nas palavras, as funções passaram a ser definidas pela ordem na frase. Por conseguinte, houve um empobrecimento sob o aspecto lógico no ensino e no uso da língua, o que já havia sido plantado entre os gregos, no tocante ao descritivismo, que facilitava a “libido dominandi” (o discurso do poder), pois se desviava do enfoque essencial.

Vejam os textos em que Prisciano assume a ordenação (KEIL, *Op. cit.*, v. III, p. 107):

Assim, portanto, a oração se torna perfeita por meio da ordenação adequada; dessa maneira, por meio da ordenação adequada, as partes da oração são transmitidas por doutíssimos conhecedores da arte da palavra, em primeiro lugar colocaram o nome; em segundo, o verbo, pois nenhuma oração sem esses está completa, o que pode ser demonstrado pela construção que contenha quase todas as partes da oração.

Talvez, Prisciano tivesse consciência da diferença entre o significado e o significante em relação à oração e às suas partes, entretanto, não explicitando tal diferença, possibilitou a confusão

subsequente. A ordem dos elementos, a partir dos gramáticos posteriores, passou a ser entendida apenas no nível formal.

Declara, ainda, quando estabelece as partes da oração, que somente pelas propriedades das significações de cada uma é que podem ser distinguidas (KEIL, *Op. cit.*, v. II, p. 54 e 55): “As partes da oração não podem ser distinguidas entre si de outra maneira, a não ser que estejamos atentos às propriedades das significações de cada uma”.

Texto preciso, que revela um leitor atento de Apolônio.

Houve, como indicamos, na história da gramática latina, duas forças: a primeira, representada por Donato, que, como um perfeito monumento de seu tempo, olhava constantemente para o passado, cultuando de forma menos funcional a língua e os estilos dos escritores desse passado; a outra, representada por Prisciano, que valorizando novamente a semântica, recuperou indiretamente Aristóteles, entretanto, no que se refere ao conceito de sujeito, fez o mesmo que Apolônio: apenas o citou, sem estudá-lo como termo com função lógica definida. Portanto, não trouxeram contribuição considerável à compreensão dos processos sintáticos.

As classificações da tradição gramatical latina que tiveram sua base em Donato, não abarcaram fenomenologicamente o fenômeno linguístico, pois não apresentaram percepções objetivas do fenômeno sintático. Ora, somente definimos com precisão, quando levamos em conta os aspectos semânticos; o contrário, a insistência em definições meramente formais, desprovidas de considerações do fundo, trará sempre imprecisões conceituais e didáticas. E este é o problema das gramáticas normativas: uma série de classificações e explicações sem a consideração do fundo; do fundo do qual brotam os peixes que, jogadas e puxadas as redes, serão pescados juntamente com as almas palpitantes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COLLART, Jean. *Histoire de la langue latine*. Paris: Presses Universitaires de France, 1967.

DAHLMANN, Hellfried. *Zur Ars Grammatica des Marius Victorinus*. Mainz: Verlag der Akademie der Wissenschaften und der Literatur, 1970.

EGGER, E. *Apollonius Dyscole: essai sur l'histoire de théories grammaticales*. Paris: Auguste Durand Librairie, 1854.

EGGER, E. *Notions élémentaires de grammaire comparée*. Paris: G. Pedone-Lauriel, 1880.

EMMANUELIS ALVARI. *Institutio grammatica*. Roma: Horatio Tursellini S.J., 1832.

ERNOUT, A.; MEILLET, A. *Dictionnaire étymologique de la langue latine*. Paris: Klincksieck, 1979.

FERREIRA, Emmanuelis Josephi. *Magnum Lexicon Novissimum Latinum et Lusitanum*. Parisiis: Aillaud et Guillard, 1873.

FORCELLINI, Aegidio. *Lexicon Totius Latinitatis*. Patavii Typis Seminarii, MCMXXX, tom. IV.

HOLTZ, Louis. *Donat et la tradition de l'enseignement grammatical*. Paris: C.N.R.S., 1981.

KEIL, H. *Grammatici latini*. Lipsiae: Aedibus B.G. Teubneri, 1866.

KÜHNERT, F. *Flavii Sosipatri Charisii – Artis Grammaticae*. Lipsiae: Aedibus B.G. Teubneri, 1964.

LEWIS, Charlton T. *A Latin Dictionary*. Oxford: Oxford University Press, 1989.

MACHADO, José Pedro. *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989.

MARIOTTI, Italo. *Marii Victorini – Ars Grammatica*. Firenze: Felice le Monnier, 1967.

PEREIRA, Eduardo Carlos. *Grammatica historica*. São Paulo: Nacional, 1933.

QUINTILIANUS, M. Fabius. *Instituto Oratoriae*. Paris: Les Belles Lettres, 1975.

QUINTILIEN. *Institution Oratoire*. Paris: Librairie Garnier Frères, [s.d.].

SPRINGHETTI, Aemilius. *Lexicon Linguisticae et Philologiae*. Romae: Typis Pontificiae Universitatis Gregorianae, 1962.

TORRINHA, Francisco. *Dicionário latino-português*. Porto: Gráficos Reunidos, [s.d.].

UHLIG, Gustavus. *Dionysii Thracis Ars Grammatica*. Lipsiae: Aedibus B. G. Teubneri, 1883.